

Ofício nº 191/2022/GAB/SMSJ

Jacundá-PA, 14 de fevereiro de 2022.



Comissão Permanente de Licitação
Secretaria M. Finanças -PMJ
Nesta,

Sr. Presidente,

Solicitamos que providencie a abertura de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA que forneça LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTODE RX DIGITAL completo, para que possamos operar o equipamento de radiografia no Hospital Municipal de Jacundá.


Justificamos que o aparelho que motiva abertura deste processo, apresentou problemas de funcionamento e encontra-se inoperante não sendo possível seu conserto, haja vista, ser um equipamento obsoleto e suas peças não constarem na linha de fabricação tornando os reparos onerosos e sem garantia, ademais, quando em atividade equipamento realiza o exame de baixa qualidade na imagem, sem nitidez, possibilitando a interferência no julgamento dos radiologistas e demais profissionais (podendo até resultar em erros graves de diagnóstico), ainda obriga o médico a refazer os exames, submetendo o paciente a mais doses de radiação.

Considerando a paralização deste procedimento no Hospital Municipal, e o serviço ser imprescindível para garantir continuidade da oferta sem que ocorra interrupção de tratamentos que necessitam da realização do exame radiológico, solicitamos abertura do processo para LOCAÇÃO de aparelho, para suprir a demanda durante o período em que se tramita o financiamento e processo de aquisição de um novo equipamento de radiologia para unidade hospitalar, com previsão de compra para novembro do corrente ano.

As especificações e justificativa do objeto, seguem em Termo de Referência anexo.

Certos de vossa colaboração, antecipadamente vos agradecemos a execução e conclusão a este.

Atenciosamente,


IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária M. Saúde
Portaria nº 004/2021-GP
Jacundá-PA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ

RECEBIDO EM 14/02/2022

ASS.  h.12:38

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência para contratação de empresa especializada no serviço de Locação de equipamento de RX Digital completo, incluindo a manutenção corretiva, calibração, reposição de peças e acessórios e/ou substituição de equipamento de radiografia. O serviço destinando equipamento a ser utilizado no hospital municipal, conforme necessidade mediata por um período de 12 meses. A especificação e descrição do objeto segue em planilha detalhada abaixo.

PLANILHA DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>Serviço de locação equipamento completo de:</p> <ul style="list-style-type: none"> * 01 (um) aparelho de raio-x 500mA, fixo com mesa, bulk mural, mesa de comando. * 01 (um) equipamento digitalizador de Imagens radiográficas tipo CR: Sistema de Radiografia Computadorizada (CR) para digitalização de imagens radiográficas em geral. Leitura de chassis por leitor de código de barras incluindo uma unidade leitora completa e uma estação de trabalho para radiologia e identificação eletrônica de chassis. Um (01) leitor de chassis CR de alta resolução e alta capacidade de produção, conforme características: Equipamento dotado de alimentador monocassete integrado. Sistema de digitalização de imagens de alta resolução com capacidade de leitura de pelo menos 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes. Processamento de no mínimo 60 cassetes por hora. Dois (02) Cassetes compostos por placas de fósforos para raio-x, nos tamanhos 35x43, com garantia mínima de 50.000 leituras, cassetes na tecnologia de alta resolubilidade. 01 (uma) Estação de Cadastramento de paciente, conectados aos CR(s), dotados de conexão DICOM e os softwares necessários. Monitor LED colorido com tela sensível ao toque. Sistema deve ser fornecido e contemplar os recursos e características: DICOM, controladora de rede Fast Ethernet de 1Gbit/s e terminais de cadastramento. Efetuar conexão DICOM para imagens brutas (raw data) e pós processadas. Software de estações para visualização, permitindo o uso dos recursos e das informações das imagens digitalizadas pelo CR. Efetuar conexão DICOM 3.0 para impressão Print. O equipamento deve ser compatível e ser integrado a sistema PACS, ser instalado e testado, com os itens de hardwares e softwares necessários para as conexões. Ainda 	Locação mensal	12 meses

Workstation própria para aquisição de imagens DICOM 3.0 proveniente de qualquer modalidade conectada à rede PACS da instituição. Workstation deve atender as necessidades para diagnóstico de exames realizados em Raios-X Convencional fixo e raio x movel. por CR, tendo acesso à todas as imagens armazenadas no servidor central de imagens. Deverá vir acompanhado por no mínimo 02 cassetes de fósforo de tamanhos 35x43. Impressora com tecnologia Laser/tinta. Impressão de até 100 exames por hora. Capacidade de recarga de cartuchos a luz do dia. A interface DICOM integrada suporta modalidades de impressão DICOM.. Também deverá ser incluso Software de distribuição e gerenciamento de Imagens – PACs: SOFTWARE PACs: Cada unidade de digitalização instalada deverá acompanhar seu próprio sistema de PACs/Sistema de distribuição e HARDWARE, ou seja, sua própria licença. Software compatível e em total harmonia com o equipamento de digitalização. Cada licença deverá permitir aos usuários os mínimos requisitos abaixo:

- Armazenar imagens na estação de aquisição/PACS/Archive
- Visualização de 10 pontos de acessos, no mínimo. Limitando a 25 pontos de acesso (caso necessário).
- Capacidade de fazer backup programado. Armazenamento de imagens nos modos "para Processamento" e "para Apresentação".
- Importar imagens
- Fazer backup através de CD/DVD ou dispositivo USB, em formato JPEG ou DICOM.
- Acessar imagens de outras modalidades (CR, CT, MR e US).
- Ferramentas ortopédicas avançadas de medição: Gonstead, Curvatura Cervical e Lombar, Goniometria, entre outros.
- Capacidade mínima para 100.000 exames ano Fornecimento de todos os cabos, conectores, indispensáveis ao funcionamento do mesmo.

Incluindo Nobreaks de capacidade indicada pelo fabricante.

A empresa é responsável por fornecer o treinamento da equipe de radiologia quanto ao uso e manutenção preventiva do equipamento, todos os eventuais dados ao equipamentos que necessitem de uma manutenção corretiva ou substituição de peças é de responsabilidade da empresa, desde que não se configure mau uso do equipamento, por período de 12 meses.

*Nobreak Senoidal 3.0 Kv. Gerenciamento do Sistema de backup. Insumos. Manutenção dos Equipamentos de digitalização e impressão. Programa de ensino continuado. Gerenciamento de impressões dos exames de ultrassonografia. Software de interoperabilidade entre o equipamento de ultrassonografia e impressora especializada.

*APRESENTAR: Registro da ANVISA do digitalizador, declaração pelo fabricante ou distribuidor autorizado, sobre a assistência técnica local ou na região/estado.

2- JUSTIFICATIVA

2.1 A providencia urgente na finalidade de adquirirmos serviços de locação de equipamento completo de Radiologia Digital, a ser executado pelos operadores técnicos de radiografia do hospital municipal.

Justifica a contratação dos serviços, pois se trata de equipamento essencial em diagnósticos médico, que envolve suportar a complexidade dos serviços prestados no cumprimento de seus objetivos acadêmicos, sociais, incluindo serviço da média complexidade e para manter o funcionamento dos serviços.

Considerando que o aparelho que motiva abertura deste processo, apresentou problemas de funcionamento e encontra-se inoperante não sendo possível seu conserto, haja vista, ser um equipamento obsoleto e suas peças não constarem na linha de fabricação tornando os reparos onerosos e sem garantia, ademais, quando em funcionamento realiza o exame de baixa qualidade de imagem e sem nitidez possibilitando a interferência no julgamento dos radiologistas e demais profissionais (podendo até resultar em erros graves de diagnóstico), ainda obriga o médico a refazer os exames, submetendo o paciente a mais doses de radiação.

Face a paralização do procedimento no hospital impossibilitando atendimento da população ocasionando a descontinuidade de tratamentos que necessitam da realização do exame radiológico, solicitamos a abertura e finalização deste processo.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns;

3.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando -se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de

Contrato Comissão Permanente de Licitação qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O regime de execução é o de empreitada por preço global .

4.2. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- A empresa deverá INSTALAR O EQUIPAMENTO e apresentar ao responsável fiscalizador e aos técnicos que irão operar o equipamento seu correto funcionamento e os testes que serão realizados na manutenção corretiva.
- A empresa deve apresentar os equipamentos de calibração, simuladores, etc. com seus respectivos certificados de calibração que serão usados na manutenção corretiva do equipamento médico-hospitalar (EMH), no que couber;
- Após a realização da manutenção corretiva, a empresa deverá preencher um formulário de forma legível que conste o nome da instituição visitada, o nome do equipamento, modelo, número de série, patrimônio, data da realização da visita manutenção e descrever os testes que foram realizados, as peças que foram substituídas equipamento, hora e data do início da chamada, hora e data do término da chamada. O formulário dando ciência que a manutenção foi realizada será assinado pelo Responsável do Setor de RX da Unidade hospitalar onde o equipamento encontra-se;
- Enviar cópia do Relatório técnico a direção do hospital;
- Durante a vigência do contrato, caso o equipamento apresente problemas de funcionamento que não seja de rápida solução, por qualquer motivo, este deverá ser de imediato realizado a sua substituição por outro aparelho em bom estado de funcionamento que atenda de igual ou melhor modo em referencia ao anterior.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

5.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- Serviço de locação de equipamento consta listado em planilha detalhada deste Termo de Referência;



- O atendimento a chamadas deve estar disponível, os 7 (sete) dias da semana;
- Estimar um prazo de atendimento à solicitação da Unidade de Saúde;

6. CONTROLE E EXECUÇÃO

- 6.1. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, de acordo com as obrigações assumidas no contrato e na sua proposta de preços.
- 6.2. Manter contato com o preposto da empresa CONTRATADA, visando assegurar a prestação eficiente dos serviços contratados.
- 6.3. Dirimir as dúvidas que surgirem no curso dos serviços.
- 6.4. Cientificar o CONTRATANTE das situações irregulares no andamento dos mesmos e requerer as correções respectivas.
- 6.5. Zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais.
- 6.6. Observar os normativos do CONTRATANTE sobre gestão contratual.

7. PAGAMENTO

- 7.1. O CONTRATANTE pagará, pelos **serviços efetivamente prestados**, e após execução definitiva serviços, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao Fiscal do Contrato ou do responsável pelo acompanhamento, para que o mesmo possa atestá-la e encaminhá-la para o competente;
- 7.2. Junto ao atesto será posta a data e as ressalvas se houver;
- 7.3. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias da abertura do Processo de Pedido de Pagamento;
- 7.4. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada;
- 7.5. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem acima que recomeçará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação;
- 7.6. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal com as fazendas nacional, estadual e municipal, além da Previdência Social e junto ao FGTS (CRF e CNDT).

7.7 A vigência da contratação será em função da necessidade, da demanda de ordem da administração municipal (gestora saúde), que poderá sofrer acréscimos ou supressões,

não estando este adstrito imposto a cota mínima, sendo a quantidade de meses acima exposta uma projeção, sem que isso justifique motivo para indenizar o adjudicatário do certame.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO


O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 m. (sessenta meses), nos termos do inciso II/IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

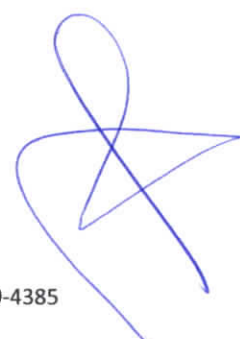
9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

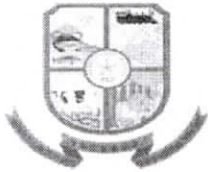
Relativos à Qualificação Técnica:

a. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Jacundá-PA, 14 de fevereiro de 2022.


Irailde Gonçalves Bizarrias
Secretária Municipal Saúde
Portaria nº 004/2021-GP
Jacundá-PA





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220214004



Estado do Pará

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 09 Fundo Municipal de Saúde - Fms

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.059 Manutenção de Equipamentos e Materiais Hospitala

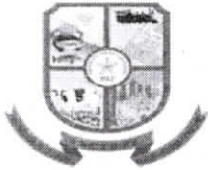
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTODE RX DIGITAL COMPLETO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
117299	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X COMPLETO	9,0000	MÊS	0,00
	<i>Especificação:</i> Serviço de locação equipamento completo de: * 01 (um) aparelho de raio-x 500mA, fixo com mesa, bulk mural, mesa de comando. * 01 (um) equipamento digitalizador de imagens radiográficas tipo CR: Sistema de Radiografia Computadorizada (CR) para digitalização de imagens radiográficas em geral. Leitura de chassis por leitor de código de barras incluindo uma unidade leitora completa e uma estação de trabalho para radiologia e identificação eletrônica de chassis. Um (01) leitor de chassis CR de alta resolução e alta capacidade de produção, conforme características: Equipamento dotado de alimentador monocassete integrado. Sistema de digitalização de imagens de alta resolução com capacidade de leitura de pelo menos 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes. Processamento de no mínimo 60 cassetes por hora. Dois (02) Cassetes compostos por placas de fósforos para raio-x, nos tamanhos 35x43, com garantia mínima de 50.000 leituras, cassetes na tecnologia de alta resolubilidade. 01 (uma) Estação de Cadastramento de paciente, conectados aos CR(s), dotados de conexão DICOM e os softwares necessários. Monitor LED colorido com tela sensível ao toque. Sistema deve ser fornecido e contemplar os recursos e características: DICOM, controladora de rede Fast Ethernet de 1Gbit/s e terminais de cadastramento. Efetuar conexão DICOM para imagens brutas (raw data) e pós processadas. Software de estações para visualização, permitindo o uso dos recursos e das informações das imagens digitalizadas pelo CR. Efetuar conexão DICOM 3.0 para impressão Print. O equipamento deve ser compatível e ser integrado a sistema PACS, ser instalado e testado, com os itens de hardwares e softwares necessários para as conexões. Ainda Workstation própria para aquisição de imagens DICOM 3.0 proveniente de qualquer modalidade conectada à rede PACS da instituição. Workstation deve atender as necessidades para diagnóstico de exames realizados em Raios-X Convencional fixo e raio x movel. por CR, tendo acesso à todas as imagens armazenadas no servidor central de imagens. Deverá vir acompanhado por no mínimo 02 cassetes de fósforo de tamanhos 35x43. Impressora com tecnologia Laser/tinta. Impressão de até 100 exames por hora. Capacidade de recarga de cartuchos a luz do dia. A interface DICOM integrada suporta modalidades de impressão DICOM.. Também deverá ser incluso Software de distribuição e gerenciamento de Imagens ? PACs: SOFTWARE PACs: Cada unidade de digitalização instalada deverá acompanhar seu próprio sistema de PACs/Sistema de distribuição e HARDWARE, ou seja, sua própria licença. Software compatível e em total harmonia com o equipamento de digitalização. Cada licença deverá permitir aos usuários os mínimos requisitos abaixo: -Armazenar imagens na estação de aquisição/PACS/Archive - Visualização de 10 pontos de acessos, no mínimo. Limitando a 25 pontos de acesso (caso necessário). - Capacidade de fazer backup programado. Armazenamento de imagens nos modos ? para Processamento? e ?para Apresentação?. - Importar imagens - Fazer backup através de CD/DVD ou dispositivo USB, em formato JPEG ou DICOM. - Acessar imagens de outras modalidades (CR, CT, MR e US). - Ferramentas ortopédicas avançadas de medição: Gonstead, Curvatura Cervical e Lombar, Goniometria, entre outros. - Capacidade mínima para 100.000 exames ano Fornecimento de todos os cabos, conectores, indispensáveis ao funcionamento do mesmo. Incluindo Nobreaks de capacidade indicada pelo fabricante. A empresa é responsável por fornecer o treinamento da equipe de radiologia quanto ao uso e manutenção preventiva do equipamento, todos os eventuais dados ao equipamentos que necessitem de uma manutenção corretiva ou substituição de peças é de responsabilidade da empresa,			



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220214004



Estado do Pará
Governo Municipal de Jacundá
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>desde que não se configure mau uso do equipamento, por período de 12 meses. *Nobreak Senoidal 3.0 Kv. Gerenciamento do Sistema de backup. Insumos. Manutenção dos Equipamentos de digitalização e impressão. Programa de ensino continuado. Gerenciamento de impressões dos exames de ultrassonografia. Software de interoperabilidade entre o equipamento de ultrassonografia e impressora especializada. *APRESENTAR: Registro da ANVISA do digitalizador, declaração pelo fabricante ou distribuidor autorizado, sobre a assistência técnica local ou na região/estado</i>			

Jacundá, 14 de Fevereiro de 2022

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
RESPONSÁVEL

rpl01